

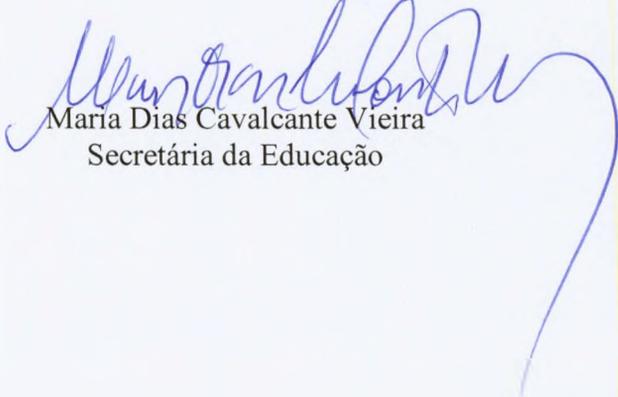
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.073.865/0001-64**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.03.11.1-DP**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Educação, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/989 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.03.11-1-DP, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação a *Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na regularização fiscal de todas as unidades gestoras na responsabilidade do Fundo Municipal de Educação/FME do município de Boa Viagem, compreendendo um total de 67 (sessenta e sete)*, na qual a empresa contrata foi GUILHERME CAMPELO SILVA pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM-CE - Ceará, 11 de março de 2019.

  
Maria Dias Cavalcante Vieira  
Secretária da Educação